



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0141 DE 3 de outubro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD, para apurar supostas irregularidades em atestado médico entregue ao setor de Recursos Humanos, conforme relatos do apostilado de nº 2025-H2XLW, a decorrer no âmbito deste Município, nos termos do artigo 251 e seguintes da Lei Complementar nº 46 de 1994 e artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 450 de 2010.

Art. 2º Designa-se a **Comissão Processante**, conforme legislação municipal, composta pelos seguintes membros:

I – UBIRACI BASTOS BERTASSONI;

II – LUIZ ANTONIO PRINCISVAL ;

III – REGINA MARIA FERREIRA DE CARVALHO.

Art. 3º À Comissão compete:

I - Receber e autuar os autos do Processo;

II - Elaborar o Inquérito Administrativo, proceder à coleta de provas, ouvir testemunhas, requisitar informações e documentos;

III - Conduzir diligências necessárias e elaborar relatório conclusivo e promover o julgamento do feito;

IV - Cumprir o prazo previsto no artigo 26 da Lei Municipal nº 450 de 2010;

Art. 4º A presente sindicância terá prazo inicial de 30 dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por necessidade, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 450 de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, sexta-feira, 3 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

Publicado nos termos do art. 89 do LOM

Município de Muqui-ES, 03/10/2025
Nicôlau Apolinário Neto
Secretaria Municipal de Administração

Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000
Página 1 de 1